



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 052/2017.

Proponente: Fabiano Veiga Angote, Aldicéa Charles Mattar.

Assunto: Solicita Informações.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos

Fabiano Veiga Angote
Aldicéa Charles Mattar



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.¹

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo os esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública, não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mais direito resguardado pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

O Poder Executivo deve entender que os Vereadores concorrem para a boa Gestão administrativa, e por meio de suas ações de fiscalização, indicações, sugestões, emendas, pareceres e projetos, consolidam a função Legislativa harmônica e o objetivo do atendimento aos anseios dos munícipes.

Contudo, os pedidos de informações por meio dos Requerimentos propostos, não podem ser tratados com descaso, ou como meros documentos sem validade, dado que constituiria por certo afronta ao Princípio basilar da Separação dos Poderes fulcrado na independência e harmonia entre os órgãos do poder político, o que resulta, com relação aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na ausência de subordinação funcional e no controle mútuo.

Quando os Requerimentos não são atendidos, ou quando as informações e os documentos são incompletos, ou são atendidos, porém fora do prazo, tudo isso

¹ O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília: CGU, 2009.

América
Taberna



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

reflete o desrespeito para com a atividade precípua dos Edis, e ainda, afronta diretamente a Harmonia entre os Poderes.

Art. 61. Ao Prefeito cabe, privativamente:

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze dias, as informações solicitadas;

O presente requerimento tem o objetivo de pedir esclarecimentos quanto a paralização do transporte coletivo de passageiros, na linha intermunicipal estabelecida entre os Municípios de Sumidouro e de Nova Friburgo, com atendimento a Soledade, Arrozal, Campinas, Águas Claras.

De acordo com informações dos moradores, o transporte público intermunicipal encontra-se paralisado há mais de três meses, e os usuários estão andando a pé, em vista de que os serviços não estão sendo prestados pela Empresa Carmense.

Outra situação a se destacar aqui é a implantação do transporte gratuito em Sumidouro, que tanto beneficia a população carente e o comércio local, podemos afirmar que a sua ampliação trará resultados positivos para a administração pública e para uma nova gama de pessoas, ainda não beneficiadas.

O aumento que se propõe é a extensão da linha de Campinas até Vale dos Pinheiros, passando também por Águas Claras e com retorno ao Centro de Campinas, daí seguindo seu trajeto normal.

Assinatura
Sumidouro



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Neste ato gostaríamos de saber se as ações executivas para ampliação das linhas municipais do transporte público coletivo, como forma de aquecimento do comércio municipal, atendimento de novas demandas e maior satisfação dos passageiros, faz parte do planejamento governamental.

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações abaixo:**

- 1 - se o Poder Executivo possui conhecimento sobre a paralização do transporte intermunicipal estabelecido entre os Municípios de Sumidouro e de Nova Friburgo, com atendimento a Soledade, Arrozal, Campinas, Águas Claras, dentre outros, que era promovido pela Carmense?
- 2 - quais as ações que estão sendo tomadas, ou que serão tomadas para restabelecimento do transporte coletivo intermunicipal citado? quanto tempo se levará para o retorno da linha do transporte existente e que servia a população há vários anos na zona rural deste Município?
- 3 - no que tange ao transporte coletivo gratuito, o Poder Executivo possui a intenção de ampliá-lo de Campinas até a localidade de Vale dos Pinheiros, passando por Águas Claras, em vista de que estas localidades carentes de transporte público encontram-se distantes e desprovidas de maior atenção?

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Sumidouro, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Veiga Angote

Fabiano Veiga Angote
Vereador

Aldicéa Charles Mattar

Aldicéa Charles Mattar
Vereador